



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 169, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica do Município e o Resultado do Concurso Público n.º 001/2019,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear, a contar do dia 06 de abril de 2020, o senhor **Jacqueson Alex Romer**, portador do RG n.º 10.226.666-8 SSP/PR e do CPF n.º 090.663.619-13, para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional II – Enfermeiro, Nível PE-11, Classe A, Nível 01.

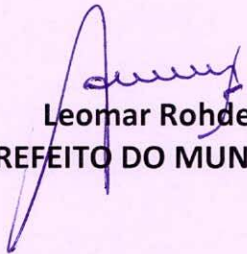
Art. 2.º O servidor relacionado no Art. 1º desta Portaria, deverá comparecer na Secretaria de Saúde para se informar sobre o local de trabalho, horário de trabalho e os serviços a serem executados.

Art. 3.º Esta Portaria entre em vigor na sua data de publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 07/04/20 Nº 4710 FL.
Visto


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 03/04/20 Nº 1965 FL.
Visto